



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 5107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKQWNTBREVCRDFBQ0ZEQU

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1262/2023.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Corpus Christi é uma comemoração religiosa que celebra a instituição da Eucaristia, pela igreja Católica.

CONSIDERANDO que Corpus Christi não é um feriado nacional, podendo ser determinado ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, em virtude da comemoração religiosa de Corpus Christi, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.